



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE EMPRESAS SANCIONADAS ADMINISTRATIVAMENTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

O presente relatório apresenta o registro de empresas que sofreram sanções administrativas por parte do Executivo Municipal, em decorrência de descumprimentos contratuais identificados durante a execução dos instrumentos firmados. As penalidades aplicadas seguem as normas legais vigentes e os dispositivos contratuais estabelecidos.

Abaixo, a relação das empresas e as respectivas sanções aplicadas:

1. Construtora Pavsul Ltda

- **CNPJ:** 28.860.345/0001-34
- **Instrumento:** Contrato nº 117/2023
- **Penalidade:** Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato.
- **Registro:** Ofício emitido comunicando a penalidade.
- **Emissão do DUA:** 06/11/2023

As sanções administrativas têm como objetivo garantir o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas empresas contratadas, promovendo a boa gestão dos recursos públicos e a responsabilidade nas contratações.

Vargem Alta, 24 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal